



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICESA - Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024), ÀS 11H45MIN (ONZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), NA SALA 303 (TREZENTOS E TRÊS) DO PRÉDIO DO PITÁGORAS, REUNIU-SE O CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DO CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DOCENTES: ALCIELIS DE PAULA NETO, ANDRÉ DRUMOND MELLO SILVA, LAURA BRANDÃO COSTA, DÉBORA CHAVES MEIRELES, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LOUZANO, JOÃO GUILHERME LEAL ROORDA, NAYARA PENEDA TOZEI E NATHALIA CARVALHO MOREIRA. A REUNIÃO FOI CONDUZIDA PELO VICE-DIRETOR DO ICESA, PROFESSOR ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, QUE APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS, PASSOU AOS PONTOS DE PAUTA. PONTO 1) APROVAÇÃO DA BANCA DO CONCURSO N. 28, ADMINISTRAÇÃO, DO EDITAL 131/2023. TITULARES: 1. VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA (UNIFAL - VARGINHA); 2. KASCILENE GONÇALVES MACHADO (UFJF-GV); 3. CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA (IFMG - OURO BRANCO). SUPLENTE: 1. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO LIMA (UFLA); 2. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LOUZANO (UFJF-GV). O TERCEIRO SUPLENTE FOI INDICADO PELA DIREÇÃO DE UNIDADE PARA COMPLETAR O NÚMERO NECESSÁRIO, SENDO INDICADA A PROFESSORA JEICE CATRINE CORDEIRO MOREIRA (UNIFESP). AS INDICAÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. PONTO 2) APROVAÇÃO DA BANCA DO CONCURSO N. 29, PROPEDÊUTICAS, DO EDITAL 131/2023. TITULARES: 1. ROSANA RIBEIRO FELISBERTO (UEMG); 2. PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA (UFJ); 3. MARCELO CORREA GIACOMINI (UFJF-GV). SUPLENTE: 1. LEONARDO MEES (UFJF-GV); 2. JOSÉ CARLOS FREIRE (UFVJM); 3. SUELI SIQUEIRA (UNIVALE). AS INDICAÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. PONTO 3) APROVAÇÃO DA BANCA DO CONCURSO N. 30, DIREITO CIVIL, DO EDITAL 131/2023. PARA ESTA BANCA, TENDO JÁ SIDO CONSULTADOS OS MEMBROS TITULARES E CONSTATADA A IMPOSSIBILIDADE DE UM DELES PARTICIPAR DO PLEITO, O PROFESSOR ANDERSON SUGERIU UMA INVERSAO ENTRE UM TITULAR E UMA SUPLENTE, DE MODO A PUBLICAR A BANCA EFETIVA O MAIS CORRETAMENTE POSSÍVEL. ASSIM, AS INDICAÇÕES FORAM AS SEGUINTE. TITULARES: 1. DANIEL AMARAL CARNAÚBA (UNIFESP); 2. LAÍS GODOI LOPES (UEMG/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO); 3. NARA PEREIRA CARVALHO (UFJF-GV). SUPLENTE: 1. DANIEL DE PÁDUA ANDRADE (UFV); 2. DANIEL DIAS (FGV-RJ); 3. DANIEL MENDES RIBEIRO (UFJF-GV). EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, O VICE-DIRETOR DO ICESA, PROFESSOR ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, E PARA CONSTAR EU, ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 29/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Leal Roorda, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 07/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1777654** e o código CRC **63ACC960**.